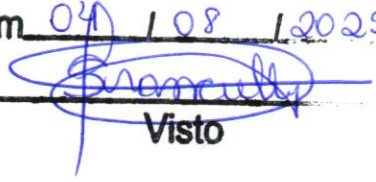




CNPJ: 04.244.394/0001-84

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

Câmara Municipal
Nova Nazaré
Aprovado por unanimidade
Em 04 / 08 / 2025

Visto

REQUERIMENTO VERBAL

Autoria Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental e após ouvir o Soberano Plenário desta Casa, conforme Lei Orgânica e Regimento Interno em vigor, requerer do Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Del Colle, que seja **oficiado ao Secretário Municipal de Saúde**, para que **revise os critérios de controle da jornada de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE)**, evitando a exigência de permanência em tempo integral na sede da secretaria ou em ambientes administrativos.

Justificativa

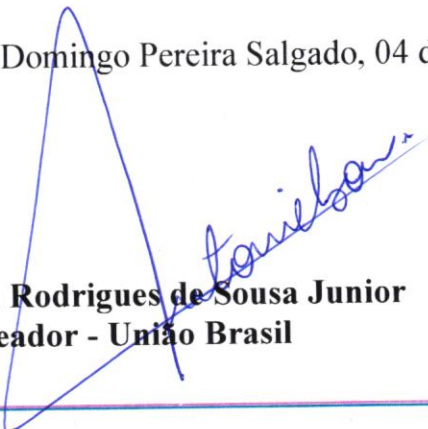
Que tais profissionais, por força da Lei Federal nº 11.350/2006, têm como **atividade principal o trabalho externo, domiciliar e territorial**, devendo estar nas ruas, visitando residências, acompanhando famílias, mapeando riscos e promovendo ações preventivas em campo.

A exigência de cumprimento de carga horária exclusivamente interna **desvirtua a finalidade da função**, compromete a eficiência do serviço prestado à comunidade e fere os princípios da administração pública, em especial os da eficiência e da finalidade.

Assim, **requero que o controle da jornada seja feito com base em relatórios de visitas, produtividade e planejamento de ações, e não por meio de presença física contínua nas unidades administrativas**, exceto nos momentos de reuniões, capacitações ou entregas de relatórios.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento em benefício do bom funcionamento da saúde pública e valorização dos profissionais.

Plenário Domingo Pereira Salgado, 04 de agosto de 2025.


Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Vereador - União Brasil